

Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Fernando Viana Cabral

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG

PORTARIA IEPHA/MG Nº 16/2013

Concede progressão na carreira após conclusão de estágio probatório aos servidores do quadro de pessoal do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG.

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, I, do Decreto Estadual nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, e do Decreto Estadual nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, observada a alteração produzida pelo Decreto Estadual nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO a que se refere o artigo 1º da Portaria IEPHA/MG nº 16/2013.

MASP	DV	SERVIDOR	ADM.	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1016605	6	ALESSANDRA DEOTTI E SILVA	2	AGPR	I	A	B	24-05-2013
1016730	2	JULIO CESAR CAVALCANTI LUSTOSA	2	TGPR	I	A	B	19-05-2013

FERNANDO VIANA CABRAL
Presidente do IEPHA/MG

17 432155 - I

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Fundação Centro Tecnológico do Estado de Minas Gerais

Presidente: Marcilio César de Andrade

Ato PRE-060/2013

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora:

MASP 1036253-1, VILMA FERNANDES COSTA, Técnico em Atividade de C&T, ref. ao 6º qq, a partir de 01/06/2013.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/88, a servidora:

MASP 1036253-1, VILMA FERNANDES COSTA, a partir de 01/06/2013, ref. ao cargo público de Técnico em Atividade de C&T.

Ato PRE-061/2013

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor:

MASP 1175333-2, RENATO PEREIRA CLAUS, a partir de 29/05/2013.

17 432000 - I

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATO N.º 914/2013 EXONERA A PEDIDO, nos termos da alínea “a” do artigo 106 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, o(a) servidor(a) IZABELA OTTONI MARTINS DE OLIVEIRA, Masp nº 1303810-7, do cargo de provimento em comissão DAI 7 UM1100030, de recrutamento AMPLO, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 17/06/2013.

17 432164 - I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

Expediente

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Matre Mineração Ltda. ME, através do Processo nº 05980/2012/002/2013 - Classe 3, solicitou Licença de Operação para Pesquisa Mineral para a atividade lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (quartzito) - DNP: 832995/2007 - São Tomé das Letras/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Sul de Minas - SUPRAM/SM, das 08:30h às 17:00h.

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Secretário: Eros Ferreira Biondini

Expediente

AVISO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2013
PROGRAMA MINAS OLÍMPICA OFICINA DE ESPORTE

A Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, conforme previsto no Edital de Seleção 03/2013, torna pública a relação dos Municípios e Entidades Esportivas classificados para executarem o Programa Minas Olímpica Oficina de Esporte:

Nº de entidades	Nº de equipes	ENTIDADE / MUNICÍPIO	MODALIDADE	NÍVEL DO PLEITO
1	1	APARU - ASSOCIAÇÃO DOS PARAPLÉGICOS DE UBERLÂNDIA	Atletismo PCD	NACIONAL
	2	APARU - ASSOCIAÇÃO DOS PARAPLÉGICOS DE UBERLÂNDIA	Bocha PCD	NACIONAL
2	3	ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE ESPORTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (AAE/LEUFLA)	Taekwondo	NACIONAL
	4	ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE ESPORTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (AAE/LEUFLA)	Atletismo	NACIONAL
3	5	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO INSTITUTO SÃO RAFAEL	Atletismo PCD	NACIONAL
	6	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO INSTITUTO SÃO RAFAEL	Natação PCD	NACIONAL

4	7	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBERABA	Atletismo PCD	NACIONAL
	8	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBERABA	Bocha PCD	NACIONAL
5	9	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO TRIÂNGULO MINEIRO	Atletismo PCD	NACIONAL
	10	CLA DELFOS	Atletismo	NACIONAL
7	11	CLUBE DESPORTIVO PARA DEFICIENTES DE UBERLÂNDIA	Natação PCD	NACIONAL
	12	CLUBE DESPORTIVO PARA DEFICIENTES DE UBERLÂNDIA	Halterofilismo PCD	NACIONAL
8	13	EDUCAÇÃO FÍSICA CONSULTORIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Levantamento de Peso	NACIONAL
	14	FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ	Atletismo PCD	NACIONAL
9	15	FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ	Natação PCD	NACIONAL
	16	JUDÓ ÁGUIA BRANCA	Judô	ESTADUAL
10	17	MACKENZIE ESPORTE CLUBE	Vôlei	NACIONAL
	18	MACKENZIE ESPORTE CLUBE	Natação	ESTADUAL
11	19	OLYMPICO CLUB	Futsal	ESTADUAL
	20	OLYMPICO CLUB	Vôlei	ESTADUAL
13	21	MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA	Atletismo	ESTADUAL
14	22	MUNICÍPIO DE LUÍZ	Handebol	ESTADUAL
15	23	MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA	Handebol	ESTADUAL
16	24	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	Judô	ESTADUAL
	25	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	Atletismo	ESTADUAL
17	26	MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA	Handebol	ESTADUAL

17 432064 - I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

EDITAL

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 16, letra “a” c/c § 1º do artigo 17 do Decreto 21.981/1932 faz saber, que foi aplicada multa em face do Leiloeiro Público Geraldo da Costa Assis, matrícula nº 105, por infração ao disposto no art. 11, inciso I da Instrução Normativa nº 113/2010/DNRC. Verificado o descumprimento da obrigação relativa à apresentação dos livros no prazo de 30 dias, nos termos da decisão Plenária de Vogais, proferida na 4652ª Sessão Plenária e aplicadas as atenuantes previstas no art. 21 da referida Instrução, fica aplicada a multa no importe de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais) e o referido Leiloeiro suspenso das atividades de seu ofício de leiloeiro até a comprovação do pagamento da multa. Belo Horizonte, 14 de junho de 2013. João Bosco Torres. Vice-Presidente, no exercício da Presidência

17 432150 - I

O Vice Presidente no exercício da presidência da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, expede a favor do servidor, Masp 1045521-0, SÉRGIO GUIMARÃES, o presente título que garante o acréscimo de 10% (dez por cento), a partir de 10/06/2013, referente à aquisição do 6º (sexto) quinquênio, nos termos do Art. 31, inciso VI, parágrafo único, da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989. Belo Horizonte, 10 de junho de 2013. João Bosco Torres. Vice Presidente no exercício de Presidente.

O Vice Presidente no exercício da presidência da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, expede a favor do servidor, Masp 1045521-0, SÉRGIO GUIMARÃES, o presente título que garante o acréscimo de 10% (dez por cento), a partir de 10/06/2013, referente à aquisição do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art. 113 do ADCT da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, c/c o inciso XIV do Art. 37 da Constituição da

República de 1988. Belo Horizonte, 10 de junho de 2013. João Bosco Torres. Vice Presidente no exercício de Presidente.

PORTARIA Nº. P/120/2013. O Vice Presidente no exercício da presidência da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, EXONERA, a servidora, Masp 1265907-4, ANA CLÁUDIA MARCAL DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, TGRE I-A, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a partir de 10/05/2013. Belo Horizonte, 11 de junho de 2013. João Bosco Torres. Vice Presidente no exercício de Presidente.

PORTARIA Nº. P/121/2013. O Vice Presidente no exercício da presidência da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, EXONERA, o servidor, Masp 1124946-3, WELERSON VIEIRA DE LEÃO, do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão e Registro Empresarial, ANGRE I-D, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a partir de 10/05/2013. Belo Horizonte, 11 de junho de 2013. João Bosco Torres. Vice Presidente no exercício de Presidente.

O Vice Presidente no exercício da presidência da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, a fim de regularização funcional, por não ter sido publicado à época, REGISTRA, nos termos do Art. 156, da Lei 869/1952 e Resolução nº 66/1999 da SERHA, o afastamento para gozo de 01(um) mês de férias prêmio, referente à servidora, Masp 1045240-7, DONZILIA FELICIANA FONTES OLIVEIRA, a partir de 27/02/2002. Belo Horizonte, 10 de junho de 2013. João Bosco Torres. Vice Presidente no exercício de Presidente.

17 432169 - I

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Elmiro Alves do Nascimento

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

ATO Nº 190/2013 CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	Servidor	Cargo	Posicionamento Atual		Posicionamento após Progressão		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1144119-3	SIMONE BARBOSA MARCELINO	FISCA	I	C	I	D	13/06/2013
1144737-2	ADRIANA MACIA DOS SANTOS	FISAG	I	C	I	D	13/06/2013
1195210-8	ANA PAULA DE SOUZA TORRES	FISCA	I	B	I	C	15/06/2013
1198778-1	SILVIA LOPES DURAES	FISCA	I	B	I	C	16/06/2013
1200037-8	JOAO SANTOS PEREIRA	AGDA	I	B	I	C	17/06/2013
1199597-4	FLAVIA BASTOS LESSA	FISCA	I	B	I	C	18/06/2013

Atos da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Euineice José dos Santos

ATO Nº 137/2013 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
Helio Ferreira Dias	1017093-4	7º	17-6-2013
Mauro Lucio Gomes Pereira	1017478-7	7º	11-6-2013
Silvana Maria Vieira	1017400-1	5º	9-6-2013

ATO Nº 138/2013 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
Bruna Rodrigues Rezende	1201424-7	1º	18-6-2013
Flavia Bastos Lessa	1199597-4	1º	17-6-2013
Joao Santos Pereira	1200037-8	1º	15-6-2013
Luiza Elena Silva Pinheiro Dias de Oliveira	1199614-7	1º	17-6-2013
Marcos Aurelio da Silva	1017336-7	5º	2-6-2013
Rosa Catarina Muniz de Vasconcellos	1197524-0	1º	5-6-2013
Sílvia Lopes Duraes	1198778-1	1º	15-6-2013

17 432099 - I

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE

LUÍZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA

ATO 074/2013 - RETIFICA Ato/071/2013, publicado no Minas Gerais em 11/6/2013, onde se lê: “06 (seis) meses referentes aos 2º e 3º quinquênios, de 01/08/2013 a 01/02/2014”, leia-se: “03 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, de 01/08/2013 a 01/11/2013”.

17 431987 - I

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA – RURALMINAS

EDITAL DE ESCRITURAÇÃO DE DOMÍNIO

O Presidente da Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 10 do Regulamento para Venda de Terras Públicas de sua propriedade e nos termos do art. 62, inciso XXXIV da Constituição Estadual e após cumpridas as exigências legais, torna público, que vai proceder a Escrituração de lotes urbanos aos beneficiários constantes da relação abaixo e afixada com o presente Edital, em locais públicos no município de CHAPADA GAUCHA. Nos termos do inciso III, do art. 10, do Regulamento já mencionado, é de 30 (trinta) dias, o prazo para contestação da boa - fé do ocupante, por aqueles que se julgarem prejudicados com a presente Escrituração.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2013. LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

1 – Amaro Sebastião Pereira Neto, lote 22 quadra 29 – Rua Serra das Araras nº 580 com 1020,00m² (um mil e vinte metros quadrados). 2 – Antonio Pereira Gonçalves e outros, lote 11 quadra 05 – Rua Serra das Araras s/nº com 687,00m² (seiscentos e oitenta e sete metros quadrados). 3 – Deuzidete, lote 14 quadra 04 – Rua Eliete Ferreira da Silva nº 60 com 1.011,40m² (um mil metros e quarenta centímetros quadrados). 4 – Fabiane Jacinto Belline, lote 01 quadra 25 – Rua Santo Agostinho nº 375 com 1.000,00m² (um mil metros quadrados). 5 – Felícia Terezinha Kivel, lote 04 quadra 35 – Rua Rio Grande do Sul nº 587 com 1.000,00m² (um mil metros quadrados). 6 – Igreja Evangélica Luterana do Brasil, lote 01 quadra 24 – Rua Martinho Lutero nº 173 com 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados). 7 – Igreja Evangélica Luterana do Brasil, lote 02 quadra 24 – Rua Martinho Lutero nº 173 com 790,00m² (setecentos e noventa metros quadrados). 8 – Igreja Evangélica Luterana do Brasil, lote 03 quadra 24 – Rua Martinho Lutero nº 173 com 765,00m² (setecentos e sessenta e cinco metros quadrados). 9 – Jaqueline Alexandra Jesus dos Navegantes, lote 12 quadra 39 – Rua Açucena nº 970, com 1.000,00m² (um mil metros quadrados). 10 – João Barboza de Oliveira e Outros, lote 01 quadra